

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 18 de junho de 2025
Ano IV | Edição nº 466



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 7.448, DE 18 DE JUNHO DE 2.025.

“Declara Ponto Facultativo Municipal os dias 19 e 20 de junho de 2025”.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

CONSIDERANDO o feriado do **Dia de Corpus Christi**, comemorado no dia 19 de junho;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a diminuição da demanda por serviços públicos em datas imediatamente subsequentes a feriados nacionais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 7.374, de 09 de janeiro de 2025, que divulgou o calendário de datas comemorativas do ano vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** municipal nas repartições públicas da Administração Municipal **nos dias 19 e 20 de junho de 2025 (quinta e sexta-feira)**.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza ou em razão do interesse público, não possam sofrer interrupção, devendo ser mantidos os atendimentos, plantões e expedientes regulares, conforme determinação das respectivas chefias.

Art. 2º A jornada de trabalho referente ao ponto facultativo municipal dos dias 19 e 20 de junho de 2025 (quinta e sexta-feira) deverá ser compensada pelos servidores, salvo nos casos de afastamento legal devidamente autorizado, tais como: licença, férias, férias-prêmio, abono de falta, abono eleitoral ou quando não se tratar de dia útil de expediente regular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....